

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 93/2016 de 7 de Janeiro de 2016

Considerando que o contrato-programa n.º 04/2016 foi indevidamente publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 1, de 4 de janeiro 2016;

Considerando que o teor do referido ato diz respeito ao contrato-programa publicado no mesmo *Jornal Oficial* com o n.º 3/2016;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, 25 de junho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

É revogado o contrato-programa n.º 4/2016, de 4 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 1, de 4 de janeiro de 2016.

5 de janeiro de 2016. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.